

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE DEFESA SOCIAL, DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

DATA: 30.06.2021

HORA:

LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 78/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.688, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o comando de policiamento de rondas de ações intensivas e ostensivas - CPRAIO, no estado do Ceará.”- **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o parágrafo único ao artigo 5º da Proposição n.º 78/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Mensagem n.º 79/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.689, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o Programa Estadual Territorial e Gestão de Riscos - PROTEGER consiste em política pública estruturante e estratégica destinada à efetivação do direito constitucional à segurança pública no estado do Ceará.”- (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o § 6º ao artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o caput do artigo 3º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o caput do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o § 3º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona o parágrafo único ao artigo 4º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 06/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o § 3º do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Aditiva o § 6º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 08/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Aditiva o § 6º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria:
 Parecer:

3. Projeto de Lei n.º 569/2019, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe e coautoria dos Deputados Romeu Aldigueri e Augusta Brito

“Torna obrigatório o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico, na forma em que indica.” - (CSSS, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação do § 4º do art. 1º

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modifica n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o §4º artigo 1º do Projeto de Lei n.º 569/2019, de autoria do Deputado Dr.carlos Felipe.”

Relatoria:

Parecer:

4. Projeto de Lei n.º 182/2021, de autoria do Deputado George Lima e coautoria dos Deputados Bruno Pedrosa, Romeu Aldigueri e Nelinho

“Institui o Programa de Atração e Apoio à Geração de Energias Renováveis do Ceará.” - (CMADS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com supressão dos arts. 3º, 4º e 5º

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime os artigos 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei n.º 182/2021, de autoria do Deputado George Lima.”

Relatoria:

Parecer:

5. Projeto de Lei n.º 185/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri

“Dispõe sobre a fixação de cartazes em ônibus, vans e metrô que integram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, divulgando a Lei Federal 14.132/2021, que estabelece o crime de perseguição "STALKING" contra a mulher e dá outras providências.” - (CVTDS, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Projeto de Lei n.º 257/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja

“Institui a campanha "Junho Violeta", em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa.” - (CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com supressão do art. 3º

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei n.º 257/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja.”

Relatoria:

Parecer:

7. Projeto de Indicação n.º 162/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa

“Dispõe acerca da implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), no município de Redenção/CE.” - (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação do art. 3º

Emenda Modifica n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o artigo 3º do Projeto de lei n.º 162/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.”

Relatoria:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias